

LEI Nº 750/2024

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA LOCALIZADA NO CENTRO DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Sesquicentenário, localizada na sede do Município de Natuba – PB, que passará a ser denominada de **AV. OSVALDO ROGACIANO BATISTA**.

Art. 2º - O poder Executivo se encarregará, após a promulgação desta Lei, de torna-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, Energisa, Cagepa, Casa Lotérica, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, em 30 de Agosto de 2024.


JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito Constitucional